



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1380, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública a Associação Comunitária Carnaubeira de Arte-Educação e indica e adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública a Associação Comunitária Carnaubeira de Arte-Educação, localizada na Rua José Alves, 1719, Distrito de Flores, com CNPJ: 05.728.440/0001-83.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 26 de junho de 2012.


RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal de Russas

